



MUNICIPIO DE OEIRAS

MAPA ESTRATÉGICO DE RUÍDO (MER)

RESUMO NÃO TÉCNICO

Novembro 2022





ÍNDICE

1.	APR	RESENTAÇÃO	2
2.	ENC	QUADRAMENTO LEGAL	3
3.		NCEITO DE MAPA ESTRATÉGICO DE RUÍDO	
4.	MET	TODOLOGIA ADOPTADA	8
5.	INTE	ERPRETAÇÃO DOS MAPAS DE RUÍDO	11
	5.1	Mapas de Ruído – Situação Atual (Ano 2021)	11
	5.2	EVOLUÇÃO DAS CONDIÇÕES ACÚSTICAS	12
	5.3	CÁLCULO DA POPULAÇÃO, HABITAÇÕES E ÁREA EXPOSTA	13
6.	NO	TA CONCLUSIVA	18
A٨	IEXO I	- PARAMETROS DE CALCULO	20





MAPA ESTRATÉGICO DE RUÍDO

RESUMO NÃO TÉCNICO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Resumo Não Técnico descreve de forma sucinta e em linguagem acessível os procedimentos de elaboração e a interpretação dos Mapas Estratégicos de Ruído do Concelho de Oeiras, elaborados em Maio de 2022, destinando-se à divulgação pública, e dando cumprimento à legislação em vigor (Decreto-Lei nº 136A/2019 procede à alteração do Decreto-Lei nº146/2006, de 31 de Julho, e Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO).

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **2/28**





2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A legislação nacional em vigor em matéria de prevenção e controlo da poluição sonora – "Regulamento Geral do Ruído" (RGR) – Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro -, estabelece o seguinte:

Artigo 3.º Definicões

Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por:

(...)

- i) <u>Indicador de ruído</u>: o parâmetro físico-matemático para a descrição do ruído ambiente que tenha uma relação com um efeito prejudicial na saúde ou no bem-estar humano;
- j) <u>Indicador de ruído diurno-entardecer-nocturno (Lden)</u>: o indicador de ruído, expresso em dB(A), associado ao incómodo global, dado pela expressão:

 $L_{den} = 10 \times \log (1/24) \left[(13 \times 10^{Ld/10}) + (3 \times 10^{(Le+5)/10}) + (8 \times 10^{(Ln+10)/10}) \right]$

- I) <u>Indicador de ruído diurno (Ld)</u>: o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos diurnos representativos de um ano;
- m) <u>Indicador de ruído do entardecer (Le)</u>: o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos do entardecer representativos de um ano;
- n) Indicador de ruído nocturno (Ln): o nível sonoro médio de longa duração, conforme definido na Norma NP 1730-1:1996, ou na versão actualizada correspondente, determinado durante uma série de períodos nocturnos representativos de um ano;
- o) <u>Mapa de ruído</u>: o descritor do ruído ambiente exterior, expresso pelos indicadores L_{den} e L_n , traçado em documento onde se representam as isófonas e as áreas por elas delimitadas às quais corresponde uma determinada classe de valores expressos em dB(A);
- p) <u>Período de referência</u>: o intervalo de tempo a que se refere um indicador de ruído, de modo a abranger as actividades humanas típicas, delimitado nos seguintes termos:
 - i) Período diurno das 7 às 20 horas;
 - ii) Período do entardecer das 20 às 23 horas;
 - iii) Período nocturno das 23 às 7 horas;
- q) **<u>Receptor sensível</u>**: o edifício habitacional, escolar, hospitalar ou similar ou espaço de lazer, com utilização humana;

(...

- s) <u>Ruído ambiente</u>: o ruído global observado numa dada circunstância num determinado instante, devido ao conjunto das fontes sonoras que fazem parte da vizinhança próxima ou longínqua do local considerado:
- t) **<u>Ruído particular</u>**: o componente do ruído ambiente que pode ser especificamente identificada por meios acústicos e atribuída a uma determinada fonte sonora;
- u) **<u>Ruído residual</u>**: o ruído ambiente a que se suprimem um ou mais ruídos particulares, para uma situação determinada;

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **3/28**





- v) **Zona mista:** a área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afecta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível;
- x) **Zona sensível:** a área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período nocturno;
- z) **Zona urbana consolidada**: a zona sensível ou mista com ocupação estável em termos de edificação.

(...)

Artigo 6.º Planos Municipais de Ordenamento do Território

- 1 Os planos municipais de ordenamento do território asseguram a qualidade do ambiente sonoro, promovendo a distribuição adequada dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruído existentes e previstas.
- 2 Compete aos municípios estabelecer nos planos municipais de ordenamento do território a classificação, a delimitação e a disciplina das zonas sensíveis e das zonas mistas.
- 3 A classificação de zonas sensíveis e de zonas mistas é realizada na elaboração de novos planos e implica a revisão ou alteração dos planos municipais de ordenamento do território em vigor.
- 4 Os municípios devem acautelar, no âmbito das suas atribuições de ordenamento do território, a ocupação dos solos com usos susceptíveis de vir a determinar a classificação da área como zona sensível, verificada a proximidade de infra-estruturas de transporte existentes ou programadas.

Artigo 7.º Mapas de Ruído

- 1 As câmaras municipais elaboram mapas de ruído para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos planos directores municipais e dos planos de urbanização.
- 2 As câmaras municipais elaboram relatórios sobre recolha de dados acústicos para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos planos de pormenor, sem prejuízo de poderem elaborar mapas de ruído sempre que tal se justifique.
- 3 Exceptuam-se do disposto nos números anteriores os planos de urbanização e os planos de pormenor referentes a zonas exclusivamente industriais.
- 4 A elaboração dos mapas de ruído tem em conta a informação acústica adequada, nomeadamente a obtida por técnicas de modelação apropriadas ou por recolha de dados acústicos realizada de acordo com técnicas de medição normalizadas.
- 5 Os mapas de ruído são elaborados para os indicadores L_{den} e L_n reportados a uma altura de 4 m acima do solo.

(...)

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **4/28**





Artigo 11.º Valores limite de exposição

- 1 Em função da classificação de uma zona como mista ou sensível, devem ser respeitados os seguintes valores limite de exposição:
 - a) As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador L_{den} , e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador L_n ;
 - b) As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador L_{den} , e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador L_{n} ;
 - c) As zonas sensíveis em cuja proximidade exista em exploração, à data da entrada em vigor do presente Regulamento, uma grande infra-estrutura de transporte não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador L_{den} , e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador L_n ;
 - d) As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projectada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infra-estrutura de transporte aéreo não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador L_{den} , e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador L_n ;
 - e) As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projectada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infra-estrutura de transporte que não aéreo não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 60 dB(A), expresso pelo indicador L_{den} , e superior a 50 dB(A), expresso pelo indicador L_{n} .
- 2 Os receptores sensíveis isolados não integrados em zonas classificadas, por estarem localizados fora dos perímetros urbanos, são equiparados, em função dos usos existentes na sua proximidade, a zonas sensíveis ou mistas, para efeitos de aplicação dos correspondentes valores limite fixados no presente artigo.
- 3 Até à classificação das zonas sensíveis e mistas a que se referem os $n.^{os}$ 2 e 3 do artigo 6.°, para efeitos de verificação do valor limite de exposição, aplicam-se aos receptores sensíveis os valores limite de L_{den} igual ou inferior a 63 dB(A) e L_n igual ou inferior a 53 dB(A).
- 4 Para efeitos de verificação de conformidade dos valores fixados no presente artigo, a avaliação deve ser efectuada junto do ou no receptor sensível, por uma das seguintes formas:
 - a) Realização de medições acústicas, sendo que os pontos de medição devem, sempre que tecnicamente possível, estar afastados, pelo menos, 3,5 m de qualquer estrutura reflectora, à excepção do solo, e situar-se a uma altura de 3,8 m a 4,2 m acima do solo, quando aplicável, ou de 1,2 m a 1,5 m de altura acima do solo ou do nível de cada piso de interesse, nos restantes casos;
 - b) Consulta dos mapas de ruído, desde que a situação em verificação seja passível de caracterização através dos valores neles representados.
- 5 Os municípios podem estabelecer, em espaços delimitados de zonas sensíveis ou mistas, designadamente em centros históricos, valores inferiores em 5 dB(A) aos fixados nas alíneas a) e b) do n.º 1.

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **5/28**





Artigo 12.º Controlo prévio das operações urbanísticas

(...)

- 6 É interdito o licenciamento ou a autorização de novos edifícios habitacionais, bem como de novas escolas, hospitais ou similares e espaços de lazer enquanto se verifique violação dos valores limite fixados no artigo anterior.
- 7 Exceptuam-se do disposto no número anterior os novos edifícios habitacionais em zonas urbanas consolidadas, desde que essa zona:
- a) Seja abrangida por um plano municipal de redução de ruído; ou
- b) Não exceda em mais de 5 dB(A) os valores limite fixados no artigo anterior e que o projecto acústico considere valores do índice de isolamento sonoro a sons de condução aérea, normalizado, D2m,n,w, superiores em 3 dB aos valores constantes da alínea a) do n.o 1 do artigo 5.o do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio.

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **6/28**





3. CONCEITO DE MAPA ESTRATÉGICO DE RUÍDO

Um mapa de ruído consiste na representação gráfica, em planta, dos níveis sonoros do ambiente acústico exterior numa área do território, expressos através dos indicadores de ruído regulamentares (Lden e Ln), representados por classes de valores, em unidades decibel [dB(A)], e visam permitir uma avaliação global e expedita das condições de exposição das populações ao ruído.

Os Mapas Estratégicos de Ruído de uma Aglomeração permitem avaliar a afetação provocada pelo ruído com origem nas fontes sonoras existentes, nomeadamente o número de pessoas, habitações, escolas, hospitais e áreas de território expostas às várias classes de valores de Lden e Ln permitindo, também, identificar situações de incumprimento regulamentar.

Os referidos Mapas Estratégicos são elaborados com recurso a programas informáticos específicos, para a simulação da propagação do ruído, tendo em conta as características da fonte sonora em análise (no caso de vias de tráfego rodoviário, o número de veículos em circulação por período de referência, as velocidade de circulação, o tipo de camada de desgaste do pavimento, etc.), sendo que os modelos de cálculo criados para o efeito devem de ser devidamente validados/calibrados.

Como estipulado no Decreto-Lei nº 136-A, de Setembro de 2019, para a elaboração dos Mapas Estratégicos de Ruído, serão utilizados os novos métodos de cálculo CNOSSOS.

O método de Cálculo CNOSSOS, nomeadamente o CNOSSOS – Road, difere do método anteriormente em vigor em Portugal (XPS 31-133), entre outros aspetos descritos no decreto-lei identificado, na tipificação das categorias de veículos, deixando de considerar unicamente 2 categorias de veículos (ligeiros e pesados) para 5 categorias, designadamente, ligeiros, pesados médios (> 3,5T), pesados, motociclos (de 2, 3 ou 4 rodas) e categoria aberta.

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **7/28**





4. METODOLOGIA ADOPTADA

Os métodos atualmente utilizados para a elaboração de mapas de ruído baseiam-se em modelos de cálculo automático (informatizados), que permitem simular as condições de propagação sonora a partir de fontes ruidosas.

Estes modelos de cálculo reproduzem, com o rigor adaptado à escala de trabalho, a orografia do terreno e os obstáculos à propagação sonora, com base na cartografia da zona em análise (curvas de nível, edificações existentes, etc.), bem como as fontes sonoras com interesse, que são objeto de caracterização adequada através de medições acústicas.

Face à variabilidade dos parâmetros que concorrem para os valores dos níveis sonoros apercebidos num determinado local (condições meteorológicas, variações horárias ou sazonais dos volumes de tráfego e das velocidades de circulação, estado de conservação do pavimento das vias de tráfego, alteração dos regimes de funcionamento de instalações fabris, etc.), que pode determinar alterações significativas destes níveis, os mapas de ruído devem traduzir tanto quanto possível níveis sonoros médios anuais, correspondentes a condições típicas de exploração/funcionamento das fontes ruidosas.

Tendo em conta o exposto, a metodologia adotada para a elaboração dos mapas de ruído em título consistiu essencialmente nos seguintes procedimentos:

Fase 1 - Caracterização do Ambiente Sonoro Atual

- 1. Análise da Informação de Base;
- 2. Levantamentos de campo para confirmação da informação de interesse, com recolha de dados "in situ" para caracterização acústica das fontes ruidosas.
- Tratamento e ponderação dos dados recolhidos, visando obter valores médios anuais das variáveis com interesse;

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **8/28**





Fase 2 - Elaboração de Mapas de Ruído

- 4. Edição e preparação do modelo de cálculo para a simulação acústica do cenário de interesse (situação atual 2021) (indicadores Lden e Ln);
- 5. Calibração dos modelos de cálculo de acordo com a normalização e diretrizes aplicáveis, no que respeita a condições atmosféricas, reflexões da energia sonora, malhas de cálculo, simplificações e aproximações efetuadas, etc., adotando margens de segurança adequadas face ao grau de incerteza das variáveis em jogo;
- 6. Simulação da propagação sonora a partir das fontes ruidosas consideradas, resultando numa versão preliminar dos mapas de ruído, permitindo a identificação de condições incoerentes ou que não correspondam à realidade, carecendo de correção;
- 7. Aferição dos modelos de cálculo através de correções no modelo base (orografia do terreno, localização ou características das fontes sonoras, etc.), ou do acerto dos valores adoptados para as variáveis em causa, se necessário recorrendo a novos levantamentos de campo;
- 8. Simulação da propagação sonora com os modelos de cálculo corrigidos, para obtenção de versão definitiva dos mapas de ruído, para o cenário com interesse.
- 9. Validação dos resultados obtidos (mapa de ruído) através de medições de longa duração a uma altura de 4,0m do solo.

Fase 3 - Análise Técnica e Memória Descritiva Preliminar

- 10. Análise Técnica Situação Atual e Situação Futura;
- 11. Elaboração e análise de Mapas de Conflito (Zonamento Acústico existente);
- 12. Elaboração de Memória Descritiva Preliminar

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **9/28**





Fase 4 - Memória Descritiva Final e Resumo Não Técnico

- 13. Elaboração de Memória Descritiva Final
- 14. Elaboração do Resumo Não Técnico

Como referido anteriormente, a metodologia descrita visa a obtenção de mapas de ruído que traduzam as condições acústicas típicas, resultantes das atividades ruidosas desenvolvidas na área em estudo, através da representação dos valores médios anuais do ruído ambiente exterior, expressos em dB(A), referentes aos descritores regulamentares.

Os mapas de ruído obtidos são posteriormente analisados à luz das disposições regulamentares aplicáveis, retirando-se conclusões e recomendações com interesse para o Plano Diretor Municipal, com o objetivo de garantir o cumprimento daquelas disposições e de minimizar a ocorrência de situações de incomodidade por ruído para as populações residentes.

Os modelos de cálculo elaborados permitem também, simular a evolução do ambiente sonoro atual para a obtenção de mapas de ruído correspondentes às condições acústicas futuras, resultantes do normal aumento dos volumes de tráfego em circulação, da criação de novas fontes sonoras e de condicionamento ou eliminação de fontes existentes, por exemplo no âmbito da elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído.

Acresce que sendo o âmbito do presente estudo a elaboração dos mapas de ruído à escala Concelhia (para articulação com o PDM do Concelho de Oeiras) e tendo ainda em consideração as condições de cálculo de modelos de previsão para áreas de território com dimensões da ordem de grandeza em causa, foram efetuadas, de acordo com os procedimentos correntes, algumas simplificações que serviram para a elaboração e calibração dos modelos, conduzindo à utilização dos parâmetros definidos adiante.

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **10/28**





5. INTERPRETAÇÃO DOS MAPAS DE RUÍDO

5.1 Mapas de Ruído – Situação Atual (Ano 2021)

Como referido anteriormente foram calculados, para o ano 2021, os mapas de ruído (ver anexo) referentes aos indicadores regulamentares Lden e Ln, considerando a contribuição de todas as fontes sonoras relevantes à escala Municipal.

A análise dos Mapas de Ruído apresentados em anexo permite identificar que, o ambiente acústico se apresenta moderadamente perturbado

As principais fontes sonoras com interesse para a avaliação das condições acústicas actuais são as rodovias e as vias-férreas, em ordem decrescente de influência no ambiente acústico concelhio.

A análise dos mapas de ruído apresentados em anexo (figuras n.º 1 e 2) permite identificar que as rodovias que causam maior perturbação no ambiente sonoro concelhio são GIT's, designadamente a EN6, a EN6-3, a A5, a EN 249-3, a CREL e o IC19.

Nas áreas próximas das referidas vias de tráfego o ambiente acústico apresenta-se perturbado pelo ruído de tráfego, com os indicadores Lden e Ln a ultrapassar em alguns locais os limites estabelecidos regulamentarmente para zonas "mistas", e que podem determinar a ocorrência de situações de incomodidade para as populações expostas.

No que respeita a vias de caracter local/municipal, tem especial relevância as que estabelecem as acessibilidades aos vários aglomerados, bem como aos parques empresariais, e a ligação à A5, à EN6 e ao IC19, tais como a Estrada da Ribeira da Laje, a Av. Conselho da Europa, a Estrada de Oeiras, a Av. do Forte, a Av. Prof. Reinaldo dos Santos, a Estrada da Outurela, a Rua Quinta do Paizinho, entre outras.

Nas zonas mais afastadas daquelas vias o ambiente acústico apresenta-se menos perturbado, Lden \leq 50 dB(A) e Ln \leq 45 dB(A), condições consideradas adequadas para o desenvolvimento de atividades sensíveis ao ruído (uso habitacional, escolar, hospitalar, etc.).

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **11/28**





Sublinha-se que os resultados das simulações efetuadas correspondem a valores médios dos níveis sonoros, podendo naturalmente ocorrer variações destes valores em função da variabilidade dos parâmetros com influência nos mecanismos de geração e propagação do ruído (volumes de tráfego e velocidades, condições atmosféricas, etc.).

5.2 EVOLUÇÃO DAS CONDIÇÕES ACÚSTICAS

De acordo com o que se prevê no que respeita à criação de novos eixos viários no Concelho de Oeiras, nomeadamente o surgimento de vias que pretendem descongestionar algumas das vias existentes, ou mesmo criar acessibilidades onde atualmente não existam, considera-se que as condições acústicas futuras resultarão, por um lado dos volumes de tráfego gerados pelas futuras vias e por outro do aumento provável dos volumes de tráfego observados atualmente na rede viária existente.

Caso este aumento seja da ordem de 30 a 50% nos próximos 10 anos (taxa média de crescimento normalmente considerada no território nacional para itinerários principais e complementares), podem prever-se, nas vizinhanças das vias de tráfego, incrementos dos níveis sonoros atuais da ordem de +2 dB(A) nos próximos 10 anos, com uma margem de incerteza de \pm 1 dB(A) face à relação logarítmica entre os níveis sonoros e os volumes de tráfego associados, já referida anteriormente.

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **12/28**





5.3 CÁLCULO DA POPULAÇÃO, HABITAÇÕES E ÁREA EXPOSTA

A análise dos *mapas* estratégicos de ruído, apresentados em anexo, e dos indicadores estatísticos associados permite concluir que o ambiente acústico, no Concelho de Oeiras.

Através do "cruzamento" dos dados constantes nos mapas de ruído elaborados com a informação estatística relativa à população residente nas proximidades, calculou-se o número de pessoas e de habitações (aproximados às centenas), bem como as áreas de território (em km^2), expostas no ano 2021, às diferentes classes de valores L_{den} e L_n , a 4m de altura e na "fachada mais exposta", tal como se apresenta abaixo nos **Quadros I a V**, adiante.

Quadro I

Número estimado de pessoas expostas às diferentes classes de valores de L_{den} e L_{n} , a 4m de altura, na "fachada mais exposta", em 2021

VALORES DE LDEN	N.º ESTIMADO DE PESSOAS RESIDENTES
L _{den} ≤ 55 dB(A)	126414
55 < L _{den} ≤ 60 dB(A)	19100
60 < L _{den} ≤ 65 dB(A)	16005
65 < L _{den} ≤ 70 dB(A)	8220
70 < L _{den} ≤ 75 dB(A)	1060
L _{den} > 75 dB(A)	17

VALORES DE $\mathbf{L}_{\!\scriptscriptstyle N}$	N.º ESTIMADO DE PESSOAS RESIDENTES
L _n ≤ 45 dB(A)	121575
45 < L _n ≤ 50 dB(A)	20954
50 < L _n ≤ 55 dB(A)	17753
55 < L _n ≤ 60 dB(A)	8655
60 < L _n ≤ 65 dB(A)	1794
65 < L _n ≤ 70 dB(A)	82
L _n > 70 dB(A)	3

NOTA: A totalidade da população analisada no presente estudo é de ≈ 171.767 habitantes (1718 centenas), correspondente à população residente no Concelho de Oeiras (Censos 2021).

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **13/28**





QUADRO II Número estimado de pessoas expostas às diferentes classes de valores de L_{DEN} a 4m de altura, na "fachada mais exposta", em 2021 — por Tipologia de Fonte Sonora

		N.º ESTIMADO DE PESSOAS RESIDENTES											
VALORES DE LDEN	Trafego Ro	odoviário	Trafego Ferroviário										
	IT Simuladas	GIT	IT Simuladas	GIT									
L _{den} ≤ 55 dB(A)	128964	157435	114372	114372									
55 < L _{den} ≤ 60 dB(A)	18368	8810	1502	1502									
60 < L _{den} ≤ 65 dB(A)	14508	2534	1744	1744									
65 < L _{den} ≤ 70 dB(A)	7901	1454	168	168									
70 < L _{den} ≤ 75 dB(A)	1060	773	0	0									
L _{den} > 75 dB(A)	17	15	0	0									

Quadro III

Número estimado de pessoas expostas às diferentes classes de valores de L_N , a 4m de altura, na "fachada mais exposta", em 2021 – por Tipologia de Fonte Sonora

	N.º ESTIMADO DE PESSOAS RESIDENTES												
V ALORES DE L_N	Trafego R	odoviário	Trafego Ferroviário										
	IT Simuladas	GIT	IT Simuladas	GIT									
L _n ≤ 45 dB(A)	124508	152627	113857	113857									
45 < L _n ≤ 50 dB(A)	19937	11036	1758	1758									
50 < L _n ≤ 55 dB(A)	16241	4284	1834	1834									
55 < L _n ≤ 60 dB(A)	8280	1759	334	334									
60 < L _n ≤ 65 dB(A)	1773	1050	0	0									
65 < L _n ≤ 70 dB(A)	76	57	0	0									
L _n > 70 dB(A)	3	2	0	0									





Quadro IV Área de território, número de habitações e de pessoas (totais) expostas a diferentes classes de valores de L_{den} ,a 4m de altura e na "fachada mais exposta", em 2021

VALORES DE L _{DEN}	ÁREA TOTAL, EM KM ^{2 (1)}	N.º ESTIMADO DE ESCOLAS, EM UNIDADES	N.º ESTIMADO DE HABITAÇÕES, EM UNIDADES	N.º ESTIMADO DE PESSOAS RESIDENTES
L _{den} > 75 dB(A)	1,23	0	8	17
L _{den} > 65 dB(A)	6,61	6	4432	9297
L _{den} > 55 dB(A)	18,44	67	21316	44402

⁽¹⁾ A área total objecto de análise é ≈ 45,88 km²;

QUADRO V ÁREA DE TERRITÓRIO, NÚMERO DE HABITAÇÕES E DE PESSOAS (TOTAIS) EXPOSTAS A DIFERENTES CLASSES DE VALORES DE L_{DEN} ,A 4m DE ALTURA E NA "FACHADA MAIS EXPOSTA", EM 2021 - POR TIPOLOGIA DE FONTE SONORA

VALORES DE		TOTAL, KM ^{2 (1)}		D DE ESCOLAS, IDADES	N.º ESTIMADO EM UNI	DE HABITAÇÕES, IDADES	N.º ESTIMADO DE PESSOAS RESIDENTES		
L _{DEN}	Trafego Rodoviário	Trafego Ferroviário	Trafego Rodoviário	Trafego Ferroviário	Trafego Rodoviário	Trafego Ferroviário	Trafego Rodoviário	Trafego Ferroviário	
L _{den} > 75 dB(A)	1,23	0	0	0	8	0	17	0	
L _{den} > 65 dB(A)	6,36	0,25	22	0	4280	80	8978	168	
L _{den} > 55 dB(A)	17,35	1,09	85	3	19955	1626	41854	3414	

⁽¹⁾ A área total objecto de análise é ≈ 45,88 km²;

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **15/28**

⁽²⁾ Arredondado à centena mais próxima. Quando o valor é inferior a 50 é arredondado para zero;

^{*} NOTA: Salienta-se que eventuais discrepâncias entre o número de pessoas e o número de habitações expostos a determinados valores L_{den} e L_n , poderão decorrer quer de eventuais imprecisões existentes ao nível da informação sobre a população residente (uma vez que são ainda dados preliminares) quer dos arredondamentos efectuados (às centenas) para estas variáveis.

⁽²⁾ Arredondado à centena mais próxima. Quando o valor é inferior a 50 é arredondado para zero;

^{*} NOTA: Salienta-se que eventuais discrepâncias entre o número de pessoas e o número de habitações expostos a determinados valores L_{den} e L_{n} , poderão decorrer quer de eventuais imprecisões existentes ao nível da informação sobre a população residente (uma vez que são ainda dados preliminares) quer dos arredondamentos efectuados (às centenas) para estas variáveis.





A análise do Quadro I, atrás, permite concluir que, no ano 2021 cerca de 9297 pessoas, se encontram expostas a valores de Lden acima do limite regulamentar aplicável (Lden \leq 65 dB(A)) devido ao ruído de tráfego rodoviário e ferroviário, na área em análise, e cerca de 10534 pessoas, no caso do indicador de ruído Ln (associado à perturbação do sono).

Importa também referir que a percentagem de pessoas analisadas neste estudo expostas a valores Lden > 55 dB(A) cifra-se em aproximadamente 24%, pelo que os restantes 76% de população residente nas imediações da via em análise encontra-se exposta a valores de Lden ≤ 55 dB(A).

No período noturno a percentagem de pessoas expostas a valores Ln > 45 dB(A) aumenta ligeiramente para cerca de 27%, pelo que os restantes 73% da população analisada estão expostos a valores de Ln inferiores ou iguais a 45dB(A) neste período.

Nos Quadros II e III apresenta-se a população exposta por tipologia de fonte, com descriminação do trafego rodoviário e tráfego ferroviário.

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **16/28**





A análise dos elementos apresentados permite confirmar que é o trafego rodoviário o principal causador dos quantitativos populacionais sobre-expostos, respetivamente 8978 pessoas que se encontram expostas a valores de Lden acima de Lden \leq 65 dB(A)) e 10132 pessoas expostas a níveis acima de Ln \leq 55 dB(A)), o que corresponde a aproximadamente 97% das situações.

Pela observação dos elementos anteriormente apresentados identificam-se cerca de 4432 edifícios habitados com níveis sonoros superiores aos limites aplicáveis.

QUADRO VII

Número estimado de pessoas residentes em habitações "com uma fachada pouco exposta" (tal como definido no DL136A/2019), no ano 2021

VALORES DE LDEN	N.º ESTIMADO DE PESSOAS RESIDENTES
L _{den} ≤ 55 dB(A)	0
55 < L _{den} ≤ 60 dB(A)	115
60 < L _{den} ≤ 65 dB(A)	483
65 < L _{den} ≤ 70 dB(A)	650
70 < L _{den} ≤ 75 dB(A)	165
L _{den} > 75 dB(A)	0

VALORES DE L _N	N.º ESTIMADO DE PESSOAS RESIDENTES
L _n ≤ 45 dB(A)	20
45 < L _n ≤ 50 dB(A)	65
50 < L _n ≤ 55 dB(A)	382
55 < L _n ≤ 60 dB(A)	574
60 < L _n ≤ 65 dB(A)	156
65 < L _n ≤ 70 dB(A)	22
L _n > 70 dB(A)	0

🕦 Números arredondados à centena mais próxima. Quando o valor é inferior a 50 arredonda-se para zero;

NOTA: A totalidade da população residente em habitações com uma fachada pouco exposta é de ≈ 533 habitantes (5 centenas).

Os mapas estratégicos de ruído aqui apresentados deverão ser reavaliados de 5 em 5 anos visando confirmar as condições acústicas apercebidas nas zonas com interesse, ou quando se verifiquem alterações significativas quer das características da via (traçado, camada de desgaste, dados de exploração, etc.), quer da ocupação do solo.

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **17/28**





6. NOTA CONCLUSIVA

No âmbito da revisão do Mapa Estratégico de Ruído do Concelho de Oeiras, estabelece-se pelo presente documento a Memória Descritiva Preliminar correspondente.

Da observação dos mapas de ruído salientam-se, por ordem de importância as seguintes fontes de ruído: as vias rodoviárias principais, as vias-férreas Linha de Cascais – Troço Oeiras - Cais do Sodré e Linha de Sintra - Troço Cacém – Monte Abraão.

Os mapas de ruído correspondentes às condições acústicas atualmente apercebidas no Concelho de Oeiras, apresentados em anexo, permitem concluir que as principais fontes de poluição sonora do Concelho são GIT's, tais como a EN6, a EN6-3, a A5, a EN 249-3, a CREL e o IC19.

No que respeita a rodovias de caracter local/municipal salientam-se as seguintes, pela perturbação induzida no ambiente sonoro local, a Av. República (Nova Oeiras), o Eixo Rua Junção do Bem / Estrada de Oeiras / Av. Conselho da Europa, a Estrada da Ribeira da Laje, a Av. António Bernardo Cabral Macedo, o Eixo Av. Sr Jesus dos Navegantes / Rua Costa Pinto, o Eixo Rua Costa Pinto / Rua de Oeiras do Piauí Brasil, o Rua José Diogo da Silva, o Eixo Estrada do Leião / Rua Conde de Rio Maior, o Eixo Estrada de Leceia / Ruas sete de Junho / Rua Hortense Luz/Rua Bombeiros Voluntários, o Eixo Estrada da Cruz dos Cavalinhos / Estrada Consiglieri Pedroso, o Eixo Rua Calvet Magalhães / Av. João Freitas, o Eixo Rua Conde das Acácias / Av. Salvador Allende / Av. Gomes Freire, o Eixo Estrada do Murganhal / Av. das seleções / Estrada Militar, a Av. Tomás Ribeiro, a Estrada de Queluz, o Eixo Estrada Amado / Av. João Paulo II / Rua Quinta do Paizinho, a Estrada da Outurela, o Eixo Av. do Forte / Av. Prof. Reinaldo Santos, o Eixo Av. 25 de Abril de 1974 / Alameda António Sérgio / Av. Jose Gomes Ferreira / Alameda Fernão Lopes, o Eixo Rua Sacadura Cabral / Rua Direita do Dafundo / Rua Damião de Goís e a Av. Bombeiros Voluntários (Algés).

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **18/28**





Algumas vias de tráfego apresentam características de emissão sonora que devem ser objeto de avaliação detalhada no âmbito da elaboração de Planos de Urbanização ou Planos de Pormenor para zonas com interesse, visto que são suscetíveis de condicionar a utilização do solo nas suas proximidades, nomeadamente no que respeita à instalação de atividades com carácter sensível ao ruído (habitacional, escolar, hospitalar, etc.).

As restantes vias de tráfego do Concelho não constituem fontes ruidosas de relevo, não sendo previsível que condicionem a definição de propostas de ordenamento do território.

A vias-férreas (Linha de Cascais: Troço Belém - Carcavelos e Linha de Sintra: Troço Cacém - Monte Abraão) provocam reduzida perturbação no ambiente sonoro local, em alguns casos por na proximidade de outras fontes de ruído, como seja a Av. Marginal/EN 6, ou pela existência de obstáculos à propagação como as Barreiras Acústicas instaladas, o que justifica a sua influência no ambiente sonoro Concelhio seja diminuta.

Assim, no que respeita à exposição da população, conclui-se que, no ano 2021, cerca de 9297 pessoas, se encontram expostas a valores de Lden acima do limite regulamentar aplicável (Lden \leq 65 dB(A)) devido ao ruído de tráfego na via em análise, e cerca de 10534 pessoas no caso do indicador de ruído Ln.

Sintra, 30 de Novembro de 2022

DIRECÇÃO TÉCNICA

Fernando Palma Ruivo, Eng.º

(Especialista em Engenharia Acústica Pela Ordem dos Engenheiros)

CERTIPROJECTO, LDA

DEPARTAMENTO DE ACÚSTICA AMBIENTAL

Marta Antão (Geógrafa)

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Jorge Cardoso, Eng. (DFA em Engenharia Acústica)

J:\CM_OEIRA\$\046T2020_Revisao_MR_PMRR\Tecnico\Word\RNT_MER2021_Set23_v2.doc





ANEXO I – PARAMETROS DE CALCULO

QUADRO V PARÂMETROS DE CÁLCULO CONSIDERADOS PARA O TRÁFEGO RODOVIÁRIO – SITUAÇÃO ACTUAL

		.,								ODOVIA							
						GRANDES				JRIE (GII)	<u>'</u>					\/	
		CAT 1		CAT. 2			1741	TMH (VEÍCULOS/H) CAT. 3			CAT.4			CAT.5		VELOC	
Nome			l			l			I			Ι				CAT	CAT
	P. D.	P.E.	P.N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	1/4	2/3
	2178	1263	508	37	19	8	37	19	8	64	25	10	0	0	0		
EN 6	2916	1692	680	16	11	4	16	11	4	0	0	0	0	0	0	70	50
	2154	1194	332	28	8	4	28	8	4	104	80	10	0	0	0		
EN 6-3	1544	750	220	8	5	0	8	5	0	60	50	5	0	0	0	70	50
CREL	1244	1078	270	6	6	2	6	6	2	26	22	6	0	0	0	120	70
	3740	3242	810	20	16	4	20	16	4	76	60	16	0	0	0		
A 5	5398	4678	1170	28	24	6	28	24	6	110	96	24	0	0	0	120	90
AS	6114	5298	1324	32	28	6	32	28	6	124	108	28	0	0	0		90
	6600	5772	1442	34	30	8	34	30	8	136	118	30	0	0	0		
IC17/CDII	622	540	134	4	2	0	4	2	0	12	12	2	0	0	0	100	50
IC17/CRIL	1286	1114	278	6	6	2	6	6	2	26	22	6	0	0	0		
Acesso CRIL/A5	1473	1277	319	8	7	2	8	7	2	30	26	7	0	0	0	50	50
Acesso CRIL/EN17	129	111	28	1	1	0	1	1	0	3	2	1	0	0	0	50	50
EN 117	3981	2713	1118	40	15	20	40	15	20	60	50	25	0	0	0	90	50
Acessos EN117	127	108	27	1	1	0	1	1	0	3	2	1	0	0	0	50	50
EN 249-3	1756	1476	194	12	0	0	8	4	0	80	60	12	0	0	0	100	70
Acessos EN249-3	176	148	19	1	0	0	1	0	0	8	1	1	0	0	0	50	50
IC19	5542	4804	1200	28	24	6	28	24	6	114	98	24	0	0	0	90	50
Acesso IC19/ Tercena	563	488	122	3	3	1	3	3	1	11	10	2	0	0	0	50	50

CAT 1. VEÍCULOS LIGEIROS | CAT. 2 VEÍCULOS PESADOS MÉDIOS | CAT. 3 VEÍCULOS PESADOS | CAT.4 VEÍCULOS A MOTOR DE DUAS RODAS | CAT.5 CATEGORIA ABERTA (ELÉTRICOS)

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **20/28**





QUADRO V - CONTINUAÇÃO

PARÂMETROS DE CÁLCULO CONSIDERADOS PARA O TRÁFEGO RODOVIÁRIO – SITUAÇÃO ACTUAL

PARAMETRO	J3 DL CA	LCULO C	ONSIDE	KADOJI						PORTE (NO							
								(VEÍCULO			<u> </u>					VELOC	IDADE
Nome		Cat 1		CAT. 2				Сат. 3			CAT.4			CAT.5		(KM	
	P. D.	P.E.	P.N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	CAT 1 /4	CAT 2/3
Av.	1967	1855	306	8	12	2	8	12	2	0	0	0	0	0	0	50	50
República	964	440	180	16	8	4	0	0	0	16	40	20	0	0	0	60	50
Rua Aqueduto	664	436	280	12	0	0	4	12	1	40	68	16	0	0	0	50	50
Av. Salvador	986	896	150	5	5	1	5	5	1	28	56	15	0	0	0	50	50
Allende	701	518	96	5	5	1	5	5	1	12	10	1	0	0	0	50	50
Rua Qta Grande	468	195	55	16	0	0	0	0	0	16	10	0	0	0	0	50	50
Lg., Marquês. Pombal	572	114	28	8	0	0	0	0	0	20	20	0	0	0	0	40	50
Rua Cândido	96	38	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	50
dos Reis	742	378	57	6	4	1	6	4	1	28	8	4	0	0	0	50	50
Rua	715	306	92	4	5	3	4	5	3	0	0	0	0	0	0	40	50
Desembar gador	410	298	84	6	6	1	6	6	1	0	0	0	0	0	0	40	40
R. S. Pedro Areeiro	212	15	4	8	1	1	0	0	0	16	0	0	0	0	0	50	50
R. José Diogo da Silva	555	585	110	14	5	2	14	5	2	0	0	0	0	0	0	40	50
Rua Junção do Bem	864	536	300	20	4	4	0	0	0	28	20	8	0	0	0	50	50
	864	536	300	20	4	4	0	0	0	28	20	8	0	0	0	50	50
Est. Oeiras	1240	644	272	24	8	0	0	0	0	48	44	12	0	0	0	50	50
	328	95	12	0	0	5	4	0	0	20	12	0	0	0	0	50	50
R. Oeiras	742	378	57	6	4	1	6	0	0	20	8	4	0	0	0	50	50
do Piaui	436	200	124	4	0	0	0	0	0	16	16	8	0	0	0	50	50
R. Costa	1034	552	121	5	6	2	5	6	2	28	8	1	0	0	0	50	50
Pinto	640	240	92	0	0	0	8	0	0	280	16	4	0	0	0	50	50
R. José	958	790	106	10	6	2	10	6	2	0	0	0	0	0	0	40	50
Oliveira	958	790	106	10	6	2	10	6	2	0	0	0	0	0	0	40	50
Av. Sr. dos Navegant es	1062	1128	112	16	6	6	16	6	6	18	2	0	0	0	0	50	50

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **21/28**





QUADRO V - CONTINUAÇÃO PARÂMETROS DE CÁLCULO CONSIDERADOS PARA O TRÁFEGO RODOVIÁRIO - SITUAÇÃO ACTUAL

					Não	GRANDI	S INFRAES	TRUTURAS	DE TRANS	PORTE (N	GIT)						
							TMH	(VEÍCULO	s/H)							VELOC	IDADE
Nome		CAT 1			CAT. 2			CAT. 3			CAT.4			CAT.5		(KM	
	P. D.	P.E.	P.N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	CAT 1 /4	CAT 2/3
Av. Miratejo	864	324	136	12	0	0	5	6	1	40	36	0	0	0	0	50	50
Est. Laje de Baixo	1232	485	110	4	0	0	0	0	0	52	20	5	0	0	0	50	50
Est. Ribeira da Laje	888	692	114	12	0	0	0	0	0	12	40	16	0	0	0	50	50
Av. do	1408	628	97	7	6	5	7	6	5	40	24	12	0	0	0	70	50
Conselho	2436	1256	876	28	4	4	8	4	0	36	28	28	0	0	0	50	50
da Europa	1336	648	604	24	4	0	20	0	0	16	20	0	0	0	0	50	50
Av. António Bernardo Macedo	660	576	150	28	4	8	8	0	0	28	6	12	0	0	0	50	50
R Encosta das Lagoas	500	125	30	8	0	0	0	0	028	10	10	0	0	0	0	50	50
R Proposta	570	250	98	6	1	1	0	0	0	57	6	0	0	0	0	50	50
Av. Sta Casa da Misericórdi a	570	250	98	6	1	1	0	0	0	57	6	0	0	0	0	50	50
Av. Sérgio Vieira	570	250	98	6	1	1	0	0	0	57	6	0	0	0	0	50	50
Est. Paço	1756	784	296	12	0	0	8	4	4	80	24	4	0	0	0	50	50
de Arcos	1325	927	181	32	7	2	22	4	2	70	49	10	0	0	0	50	50
R Conde do Rio	635	604	341	0	0	6	18	12	0	45	40	9	0	0	0	50	50
R. Eng° Arantes Oliveira	192	42	24	2	0	0	4	0	0	6	0	0	0	0	0	50	50
Est. Leião	443	562	105	0	0	0	12	12	0	40	40	9	0	0	0	50	50
Av. Descobrim entos	160	80	18	0	0	0	0	0	5	6	5	0	0	0	0	50	50
Est. Leceia	603	280	18	0	0	0	6	6	0	6	6	5	0	0	0	50	50
LSI, LECEIU	630	156	40	12	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	50	50
Est. Talaide	198	70	22	12	0	0	12	0	0	6	0	0	0	0	0	50	50
Av.	324	193	53	0	0	0	12	0	0	12	0	0	0	0	0	50	50
Domingos Vandelli	378	153	64	6	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	50	50
R.Eng° Valente Oliveira	378	55	10	10	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50
Av. Prof. Cavaco Silva	189	28	5	5	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50

CAT 1. VEÍCULOS LIGEIROS | CAT. 2 VEÍCULOS PESADOS MÉDIOS | CAT. 3 VEÍCULOS PESADOS | CAT.4 VEÍCULOS A MOTOR DE DUAS RODAS | CAT.5 CATEGORIA ABERTA (ELÉTRICOS)

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **22/28**





QUADRO V - CONTINUAÇÃO

	PARÂMETROS DE CÁLCULO CONSIDERADOS PARA O TRÁFEGO RODOVIÁRIO – SITUAÇÃO ACTUAL																
NÃO GRANDES INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE (NGIT) TMH (VEÍCULOS/H) VELOCIDADE																	
Nous Cat					Сат. 2		IMH	CAT. 3)S/Н)		CAT.4			CAT.5		VELOCIDADE (KM/H)	
Nome	P. D.	P.E.	P.N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	CAT	Сат
R. 7 de	978	390	90	20	12	0	18	6	0	36	12	0	0	0	0	1/4 50	2/3 50
Junho Est.	172	84	18	6	0	0	6	0	0	6	12	0	0	0	0	50	50
Cacém	112	54	36	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50
R. Felner Duarte	336	132	28	6	3	3	6	3	3	12	5	0	0	0	0	50	50
R. Elias Garcia	336	132	28	6	3	3	6	3	3	12	5	0	0	0	0	50	50
R. Hortense Luz	744	386	55	12	0	0	6	3	0	60	30	0	0	0	0	50	50
R.	1154	591	102	6	4	1	6	4	1	60	30	0	0	0	0	50	50
Bombeiros	996	330	75	2	6	0	16	6	0	18	0	0	0	0	0	50	50
R. Com. Álvaro Vilela	114	90	42	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	50	50
Av. Inf.D. Henrique	391	282	64	6	6	0	6	6	0	12	0	0	0	0	0	50	50
R.Constitui ção	736	417	68	7	4	1	7	4	1	8	0	0	0	0	0	50	50
Est. Cruz	736	417	68	7	4	1	7	4	1	8	0	0	0	0	0	50	50
Esr. Consiglieri Pedroso	2781	960	350	18	0	0	48	0	0	24	12	0	0	0	0	50	50
R. Palmeiras	210	110	24	3	2	2	3	2	2	0	0	0	0	0	0	50	50
	210	110	24	3	2	2	3	2	2	0	0	0	0	0	0		
Est. Militar	234	78	12	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50
	840	345	75	12	0	0	0	0	0	16	25	10	0	0	0		
Est.	208	155	75	0	0	0	0	0	0	4	5	5	0	0	0	50	50
Murganhal	536	240	75	4	0	0	4	0	0	4	5	0	0	0	0	50	50
R Dr. Jorge Rivotti	511	410	54	5	3	2	5	3	2	0	0	0	0	0	0	50	50
Est. Gibalta	511	410	54	5	3	2	5	3	2	0	0	0	0	0	0	50	50
Av. Gomes Freire	432	125	55	0	0	0	0	0	0	16	5	0	0	0	0	50	50
Av. Salvador Allende	492	165	95	5	2	1	0	0	0	32	30	5	0	0	0	50	50
R. Conde das Alcáçovas	970	816	90	15	3	2	15	3	2	32	0	0	0	0	0	50	50
Av. João de Freitas	377	142	21	3	2	1	3	2	1	0	0	0	0	0	0	50	50
R. António Pires	618	217	47	6	5	3	6	5	3	0	0	0	0	0	0	50	50
	377	142	21	3	2	1	3	2	1	0	0	0	0	0	0	50	50
D C - L - L	618	217	47	6	5	3	6	5	3	0	0	0	0	0	0		
R. Calvet Magalhães	320	100	50	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	50	50
	548	192	272	4	0	0	4	0	0	12	8	8	0	0	0	50	30
	632	208	75	12	0	0	4	0	0	28	20	12	0	0	0		

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **23/28**





QUADRO V - CONTINUAÇÃO

PARÂMETROS DE CÁLCULO CONSIDERADOS PARA O TRÁFEGO RODOVIÁRIO – SITUAÇÃO ACTUAL

					Não	GRANDE	S INFRAES	TRUTURAS	DE TRANS	PORTE (NO	GIT)						
							TMH	(VEÍCULO	s/H)							VELOCIDADE (KM/H)	
Nome		Cat 1			Сат. 2			CAT. 3		CAT.4			CAT.5				
	P. D.	P.E.	P.N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	CAT 1 /4	CAT 2/3
R. Dr. João Moreira Rato	510	308	114	16	12	4	4	4	2	8	6	2	0	0	0	50	50
R. Penhas Altas	510	308	114	16	12	4	4	4	2	8	6	2	0	0	0	50	50
Est. Várzea	513	270	75	0	0	0	0	0	0	23	12	3	0	0	0	50	50
	417	244	102	10	3	2	7	3	2	6	3	3	0	0	0	50 50	
Av. Tomás	582	331	186	10	3	2	7	3	2	26	23	11	0	0	0		50
Ribeiro	574	270	65	12	0	0	10	0	0	36	50	0	0	0	0	30	50
	688	650	156	18	0	0	6	0	0	24	6	0	0	0	0		
Est. Queluz	356	246	80	0	0	0	0	0	0	12	4	0	0	0	0	50	50
R. 5 de	574	270	65	12	0	0	10	0	0	36	50	0	0	0	0	50	50
Outubro	480	198	100	0	0	0	6	4	0	18	4	0	0	0	0	50	50
Est.	1053	165	86	6	0	0	6	0	0	12	25	5	0	0	0	50	50
Outurela	1172	300	170	18	10	5	18	0	0	60	30	10	0	0	0	50	50
Av. Bernardino Machado	660	396	90	4	2	1	0	0	0	36	48	12	0	0	0	50	50
Est. Amado	582	145	24	0	0	0	12	3	0	6	25	5	0	0	0	50	50
	582	145	25	0	0	0	12	3	0	6	25	5	0	0	0	50	50
Av.	462	605	110	3	10	0	6	0	0	85	30	5	0	0	0		
Bombeiros Voluntários	1112	275	55	20	10	5	0	0	0	84	30	15	0	0	0	50	50
	1252	596	212	40	44	4	0	0	0	68	48	8	0	0	0		
Av. Prof. Reinaldo Santos	804	240	290	24	0	0	30	10	10	36	30	10	0	0	0	50	50
Av. do	2386	1430	460	18	0	0	0	0	0	36	20	10	0	0	0		
Forte	2180	684	284	12	8	4	4	0	0	12	20	8	0	0	0	50	50
Av. 25 de Abril	1096	372	125	24	12	5	0	4	0	16	32	12	0	0	0	60	50
Calçada Chafariz	514	200	50	28	5	0	4	0	0	36	35	5	0	0	0	50	50
R. João Chagas	464	195	45	16	0	0	0	0	0	16	10	5	0	0	0	50	50
Av. Pierre	492	345	95	16	0	0	0	0	0	24	5	0	0	0	0	50	50
Coubertin	377	293	44	3	5	2	3	2	2	24	5	1	0	0	0	50	50
R. Sacadura Cabral	376	205	50	16	1	0	0	0	0	28	10	0	0	0	0	50	50
R. Damião de Gois	552	204	116	28	0	0	0	8	4	36	56	16	0	0	0	50	50
Acesso Cril	684	180	50	20	4	0	0	0	0	32	8	0	0	0	0	50	50

CAT 1. VEÍCULOS LIGEIROS | CAT. 2 VEÍCULOS PESADOS MÉDIOS | CAT. 3 VEÍCULOS PESADOS | CAT.4 VEÍCULOS A MOTOR DE DUAS RODAS | CAT.5 CATEGORIA ABERTA (ELÉTRICOS)

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **24/28**





Quadro V - ContinuaÇão

PARÂMETROS DE CÁLCULO CONSIDERADOS PARA O TRÁFEGO RODOVIÁRIO – SITUAÇÃO ACTUAL

	NÃO GRANDES INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE (NGIT)																
							TMH	(VEÍCULO	os/H)							VELOC	IDADE
Nome	CAT 1			Сат. 2			Сат. 3			CAT.4			CAT.5			(км/н)	
	P. D.	P.E.	P.N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	P. D.	P. E.	P. N.	CAT 1 /4	CAT 2/3
Av. Gen. Norton de Matos	1168	448	150	20	32	10	0	0	0	56	32	7	0	0	0	50	50
Alameda	1220	228	164	20	12	4	0	0	0	48	16	8	0	0	0	50	50
António Sérgio	806	564	118	6	8	4	6	8	4	0	0	0	0	0	0	50	50
AvJC	657	560	76	8	1	4	11	8	14	11	0	0	0	0	0	0 0 70 50	
Ferreira	756	384	120	40	28	2	8	8	2	64	12	8	0	0	0		50
Acesso Cril 2	657	560	76	8	14	11	8	14	11	0	0	0	0	0	0	50	50
Av. Maximinan o Lopes	688	264	88	4	4	0	0	0	0	24	36	12	0	0	0	50	50
Av. M.Lurdes Pintassilgo	1068	528	100	4	1	0	0	0	0	56	56	0	0	0	0	50	50
R. Qta.	924	395	55	10	4	3	10	4	3	0	0	0	0	0	0	50	50
Paizinho	290	213	19	4	1	1	4	1	1	20	20	5	0	0	0	50	50
Alameda	924	395	55	10	4	3	10	4	3	0	0	0	0	0	0	50	50
Cavaleiros	644	292	34	5	2	2	5	2	2	0	0	0	0	0	0	50	50
Av. João	580	426	38	8	2	2	8	2	2	40	10	40	0	0	0		
Paulo II	30	116	30	0	6	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	50	50

QUADRO VI

PARÂMETROS DE CÁLCULO CONSIDERADOS PARA O TRÁFEGO FERROVIÁRIO

Características das fontes sonoras (Vias de Tráfego Ferroviário):										
Passagens/hora, nos dois sentidos										
P. Diurno P. Entardecer P. Noctur										
Linha de Cascais: Troço Belém - Carcavelos	12	9	2							
Linha de Sintra: Troço Cacém — Monte Abraão	15	14	4							

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **25/28**





ANEXO II - MAPAS ESTRATÉGICOS DE RUÍDO (ESCALA 1:10.000)

Processo n.º 0046-T/2020 Novembro 2022 Página n.º **26/28**



